



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA

ATA DA 8ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONDIR – INEA – DIA 18/05/2009

PARTICIPANTES:

Luiz Firmino Martins Pereira	Presidente
Francisco Antonio Lopes de Almeida	Chefe de Gabinete
Paulo Schiavo Júnior	Vice-Presidente
Ana Cristina Rangel Henney	Diretora de Licenciamento Ambiental
Marcus Vinicius de Seixas	Diretor de Administração e Finanças
Luiz Martins Heckmaier	Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental
Carlos Abenza Martinez	Diretor de Recuperação Ambiental
Rosa Maria Formiga Jonhsson	Diretora de Gestão das Águas e do Território
Daniela Pires e Albuquerque	Assessora do Diretor de Biodiversidade e Áreas Protegidas
Rafael Lima Daud't de Oliveira	Procurador Chefe
Camerino Eloy Sepúlveda Neto	Assessor de Comunicação
Teresa Cristina de O. Nunes	Coordenadora de Tecnologia da Informação
Rafaela Nascimento da Silva	Assessora do Chefe de Gabinete
Maria Neiva	Assessoria da Presidência
Alberto Luiz Bernardo	Empresa: LLX – Minas Rio
João Antonio Pedro Silva	Empresa: LLX – Minas Rio

01 Às dez horas do dia dezoito de maio de dois mil e nove, na sala de reuniões do Instituto Estadual  
 02 do Ambiente, sito na Av. Venezuela nº 110 – 2º andar, na cidade do Rio de Janeiro, sob a  
 03 Presidência do Dr. **Luiz Firmino Martins Pereira**, Presidente do Instituto do Ambiente – INEA,  
 04 reuniu-se, em caráter ordinário, o Conselho Diretor – CONDIR, na forma instituída pelo Decreto  
 05 41.628, de 12 de janeiro de 2009, estando presentes os membros acima relacionados I –  
 06 **ABERTURA:** O Presidente do INEA deu início à reunião com a leitura da pauta. II – **SESSÃO**  
 07 **DELIBERATIVA DO CONSELHO DIRETOR PARA APRECIÇÃO DOS PROCESOS DE**  
 08 **LICENCIAMENTO:** Os processos de Licenciamento foram submetidos a apreciação da plenária  
 09 conforme listagem a seguir: E-07/200.575/2004 – Fergone Com. Ferro e Aço Ltda – ME (Licença  
 10 de Instalação) - Aprovado; E-07/203.309/2008 – A&D Extração de Moagem de Minérios Ltda  
 11 (Licença Prévia) - Aprovado; E-07/200.922/2002 – Laboratório Químico Farmacêutico do  
 12 Exército (Licença de Operação)- Aprovado; E-07/203.070/2001 – Mármore e Granitos Tias  
 13 Ltda (Licença de Operação) - Aprovado; E-07/202.760/2007 – 28 de Agosto Empreendimentos  
 14 Imobiliários (Licença de Operação) – Aprovado; E-07/200.457/2007 – Ampla Energia e Serviços  
 15 (Licença de Operação) - Aprovado; E-07/202.823/2003 – ALS Botelho ME (Licença de Operação)  
 16 - Aprovado; E-07/204.534/2002 – Prolagos S.A (Renovação de Licença de Operação) -  
 17 Aprovado; E-07/500.024/2009 – Construtora Zadar (Licença de Operação) - Aprovado; E-  
 18 07/200.505/2000 – Cerâmica Arrozal – Aprovado; E-07/202.612/2003 – San Antônio  
 19 Internacional do Brasil Serviços de Petróleo Ltda (Licença de Operação) – Aprovado; E-  
 20 07/201.450/2008 – Garjaú - Aprovado; E-07/201.357/2000 – Chevron Brasil Lubrificantes Ltda  
 21 (Renovação de Licença de Operação) – Aprovado; E-07/200.589/1996 – Arcplex Ind. E Com. E  
 22 Representações Ltda (Licença de Operação) – Aprovado; E-07/500.038/2009 – Rio Minas 10  
 23 Empreendimentos Ltda (Averbação) – Aprovado; E-07/200.642/2006 – EMES Consultoria  
 24 Ambiental (Licença de Operação) - Aprovado; E-07/203.722/2008 – LLX Minas Rio (Licença de  
 25 Operação) – Aprovado. II – **APRESENTAÇÃO DE MINUTA DA RESOLUÇÃO DO PODER DEPOLÍCIA**



**inea** instituto estadual  
do ambiente

Avenida Venezuela, 110 – Saúde – Rio de Janeiro - RJ-CEP: 20081-312 – Tel: 2332-4640

www.inea.rj.gov.br

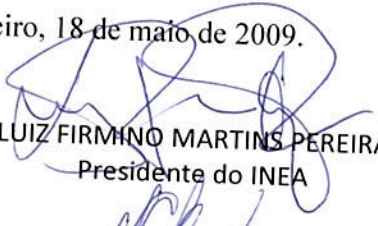
*(Assinaturas manuscritas)*

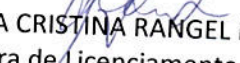



GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA DE ESTADO DO AMBIENTE – SEA  
INSTITUTO ESTADUAL DO AMBIENTE - INEA


26 DO INEA – Após discussão do texto da resolução, o CONDIR, introduziu algumas modificações,  
27 sendo que a redação final ficou a cargo do Procurador que apresentará a nova versão na  
28 próxima reunião. III – **DISPOSIÇÃO DO SERVIDOR CARLOS ALBERTO LEAL DE OLIVEIRA, DA**  
29 **EXTINTA FEEMA, PARA A UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO** – Aprovada. IV –  
30 **PROCESSO E-07/204.136/2006 – CESSÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS AO DRM** –  
31 **Aprovado. V – PROCESSO e-07/204.137/2006 – CESSÃO DEFINITIVA DOS EQUIPAMENTOS À**  
32 **UERJ** – Aprovada. VI – **TAXA DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL (LEI Nº 5.438/09 DE**  
33 **17/04/2009)** – O Presidente informou que a Procuradoria está preparando um estudo em  
34 relação ao assunto. III – **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente Firmino  
35 agradeceu a participação de todos. Em seguida, lavrou a presente ata que vai assinada por ele e  
36 por todos os representantes do Instituto do Ambiente do Estado do Rio de Janeiro, presentes  
37 nesta data.

Rio de Janeiro, 18 de maio de 2009.


  
LUIZ FIRMINO MARTINS PEREIRA  
Presidente do INEA


  
ANA CRISTINA RANGEL HENNEY  
Diretora de Licenciamento Ambiental


  
LUIZ MARTINS HECKMAIER  
Diretor de Informação e Monitoramento Ambiental

  
DANIELA PIRES E ALBUQUERQUE  
Respondendo pelo Diretor de Biodiversidade  
e Áreas Protegidas

  
PAULO SCHIAVO JUNIOR  
Vice-Presidente do INEA

  
MARCUS VINICIUS DE SEIXAS  
Diretor de Administração e Finanças

  
CARLOS ABENZA MARTINEZ  
Diretor de Recuperação Ambiental

  
ROSA MARIA FORMIGA JONHSSON  
Diretora de Gestão de Águas e do Território